

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211157960011073

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 02/12/2024

Hora: 08:03

Portaria nº 393/2024

MAURO DANIEL BAYER, Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5684/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 14/06/2022, ao servidor **NAGILSON HENRIQUE DE LIMA MORGÃO**, matrícula 806, cargo de Médico, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 17.164,79 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 02/12/2024.

MAURO DANIEL BAYER

Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.